



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1169/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a realização de estudo de viabilidade para a instalação de um semáforo para pedestres que atravessam a Av. Marcos Konder, em direção a Hercílio Luz, na altura da igreja matriz.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a avenida citada tem grande movimento de veículos e motocicletas, os pedestres usam a faixa para atravessar, muitas vezes ficam em dúvida, a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para dar mais segurança na travessia, uma vez que muitos motoristas não respeitam a faixa, passando direto, neste sentido a visão é o engrandecimento da segurança urbana, em especial com relação aos pedestres que devem ter a sua segurança resguardada por este equipamento de sinalização de trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2023

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL